



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 6 DEZ 1982

Valentim Pinto de Moraes
OFICIAL

IMÓVEL: UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO, nesta comarca, à Rua do Comercio, nº 38., com sete quartos, medindo o terreno 25,50 metros de frente por 44,50 metros de fundos confrontando pela frente com a Rua do Comercio, de um lado a Rua da Liberdade onde faz esquina, por outro lado com propriedade de Carmina Biscegli e pelos fundos com a propriedade de Tomaz Ghislotti.- O Imóvel desta matrícula situa-se na Vila Santa Eudoxia - DISTRITO DE SANTA EUDOXIA

PROPRIETARIOS: MARIA SABELLA (MARIA SABELLA MARTINEZ) e s/m. JOSE MARTINEZ - Santa Eudoxia.-

CONTRIBUINTE:

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 4 168 - Todo -

AV.01/M. 30.634

Por requerimento de 27 de outubro de 1982 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a Rua do Comercio, constante desta matrícula, passou a denominar-se: RUA CRISTOVÃO MARTINELLI. Tudo conforme exara da certidão expedida pela PM. local., com data de 11 de agosto de 1982. São Carlos, 6 DEZ 1982 O Escrevente Autorizado: -
(Valentim Pinto de Moraes).-

AV.02/M. 30.634

Por requerimento de 27 de outubro de 1982 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a residência com frente para a Rua Cristovão Martinelli, nº 38., passou a ter, digo, objeto desta matrícula: possui uma área construída de 70,00 m2., tudo conforme exara da certidão expedida pela PM. local., com data de 26 de outubro de 1982. São Carlos, 6 DEZ 1982 O Escrevente Autorizado: -
(Valentim Pinto de Moraes).-

R.03/M. 30.634

Do Formal de Partilha expedido aos 28.1.80, pelo 2º Ofício de Justiça de São Carlos, deste Estado., extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de: a) JOSE MARTINEZ, e, b) MARIA SABELLA MARTINEZ, ocorridos respectivamente 27.5.77 e 29.5.71., consubstanciado pelo termo de re-ratificação de 11.5.82 (feito 956/77) - tendo a partilha sido homologado por sentença de 17.10.71 estando o competente formal assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca acima referenciada, Dr. Theóphilo Carlos Vessone de Siqueira., SE VERIFICA - que o imóvel desta matrícula., com o valor venal de Cr\$14.880,00 foi partilhado aos herdeiros filhos, na porção de 1/5 (um quinto) para cada um deles, valor Cr\$2 976,00., como se segue: 1º) IWALDO MARTINES., brasileiro servidor publico municipal, casado com Olga de Osti Martines, residentes e domiciliados nesta cidade., na Rua D. Pedro II, nº 1 552., portador do RG. nº 4 436 103 e CIC - casal., 142 275 848 68; 2º) ODAIR MARTINEZ., brasileiro aposentado, casado com Maria Aparecida Coimbra Martinez, residentes e domiciliados nesta cidade., na Rua Edilio de Freitas, nº 25 - N. Res. Dr. Sylvio Villari., portador do RG. nº 3 875 738 3 e CIC - casal., 149 268 148 20; 3º) YOLANDA MARTINEZ PRADO., brasl, digo, brasileira, do lar., casada com João Alberto Barreto Prado, residentes e domiciliados na cidade., de Santos, deste Estado., na Praça Fernandes Pacheco, nº 33., portadora do RG. nº 10.925 064 e CIC nº 654 601 548 04; 4º) IRACY MARTINEZ., brasileira, solteira, maior, do lar., residente e domiciliada - nesta cidade., na Rua D. Pedro II, nº 1 552., portadora do RG. nº 093810 e dep. do CIC nº 327 992 928 87; e, 5º) ERASMO LUIZ MARTINEZ., brasileiro, solteiro, maior, servidor publico municipal, residente e domiciliado nesta ci-

VIDE VERSO.-

Matrícula
Nº 30634

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Nº 01-V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Del. Carlos Garcia P. dos Santos
DEPUTADO

Continuação.-

nesta cidade., na Rua D. Pedro II, nº 1 552., portador do RG. nº 2 893 805 e CIC nº 327 992/928 87. São Carlos,
O Escrevente Autorizado (Valentim Pinto de Moraes).-

6 DEZ 1982

Av.04/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta e consoante certidão/93, expedida pela P.M. local, denota-se que, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, atualmente está cadastrada junto com a mesma, sob o Nº 17.006.005.002.01-

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

Av.05/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante Certidão de Casamento, datada de 07/12/1.967, sob o Nº564 livro Nº 5, fls. 282 vº.; 283, expedida pelo C.R.C. de Santa Eudóxia, Comarca de São Carlos, SP., denota-se que, os adquirentes do R. 03 desta, qualificados em 1º lugar: WALDO MARTINES e s/m. OLGA DE OSTI MARTINES, são casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Nº6.515/77.

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

Av.06/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante xerocópia autenticada do documento comprobatório denota-se que, a esposa do adquirente do R. 03 desta, qualificado em 1º lugar: OLGA DE OSTI MARTINES, possui o RG. Nº12.816.208-SSP-SP,.

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

AV.07/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante xerocópia autenticada do documento comprobatório, denota-se que, o adquirente do R. 03 desta, qualificado em 2º lugar: ODAIR MARTINEZ, possui o RG. Nº3.875.738-SSP-SP.

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

Av.08/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante Certidão de Casamento, datada de 11/01/1.958, livro Nº68-B, fls. 21, sob o Nº 7.021, expedida pelo C.R.C. da Comarca de São Carlos, SP., denota-se que, os adquirentes do R. 03 desta, qualificados em 2º lugar: ODAIR MARTINEZ e s/m. MARIA APARECIDA COIMBRÃO MARTINEZ, são casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Nº6.515/77.

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

Av.09/M. 30.634

São Carlos, 25 FEV 1993

Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante xerocópia autenticada do documento comprobatório, denota-se que, a esposa do adquirente do R. 03 desta, qualificado em 2º lugar MARIA APARECIDA COIMBRÃO MARTINEZ, possui o RG. Nº5.725.531-SSP-SP.

Bel. José Maria Simão
Escrevente Autorizado

(continua na fls. 02, da presente matrícula)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Bel. Antonio Carlos Carnevalles
OFICIAL

IMÓVEL: (continuação das fls. 01 vº., da presente matrícula)
Av. 10/M. 30.634
Pelo título que dará origem ao R. 13 desta, e consoante Certidão de Casamento, datada de 11/03/1.961, livro Nº727, fls. 126 vº., sob o Nº8.641, expedida pelo C.R.C. da Comarca de São Carlos, SP., denota-se que, os adquirentes do R. 03 desta, qualificados em 3º lugar: JOÃO ALBERTO BARRETO PRADO e s/m. YOLANDA MARTINEZ PRADO, são casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Nº6.515/77,.-

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

Av. 11/M. 30.634
Pelo título infra e consoante xerocópia autenticada do documento comprobatório, denota-se que, o esposo da adquirente do R. 03 desta, qualificada em 3º lugar: JOÃO ALBERTO BARRETO PRADO, possui o RG. Nº6.851.022-SSP-SP.

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

Av. 12/M. 30.634
Pelo título infra e consoante xerocópias autenticadas dos documentos comprobatórios, denota-se que, a adquirente do R. 03 desta, qualificado em 4º lugar: IRACY MARTINEZ, possui o RG. Nº12.817.541-SSP-SP., e o CIC Nº195.101 388-35.-

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

R. 13/M. 30.634
Por Escritura datada de 10/12/1992, livro Nº567, fls. 228, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, os adquirentes do R. 03 desta, I) IWALDO MARTINES e s/m. OLGA DE OSTI MARTINES, do lar, brasileira, dependente do cic do marido; II) ODAIR MARTINEZ, e s/m. MARIA APARECIDA (APARECIDA) COIMBRÃO MARTINEZ, do lar, brasileira, dependente do cic do marido; III) YOLANDA MARTINEZ PRADO, e s/m. JOÃO ALBERTO BARRETO PRADO, prensista, brasileiro, titulares do CIC Nº654.601.548-04; IV) IRACY MARTINEZ, e, VI) ERASMO LUIZ MARTINEZ, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, comerciante, com rg. Nº7.629.917-SSP-SP., e titular do cic Nº605.395.778-04, casado no regime da comunhão universal de bens após a Lei Nº6.515/77, com SEBASTIANA MAZARO PEREIRA, brasileira, do lar, com rg. Nº25.834.287-0-SSP/SP., e titular do cic nº159.914.808-00, residente e domiciliado em Santa Eudôxia, Comarca de São Carlos, SP., à Rua: Cristovão Martinelli, Nº 38, o IMÓVEL; objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$10.000.000,00 (com o VV/93 de Cr\$14.520.850,00 que, atualizado pela UFESP do dia: 15/02/1.993, perfaz Cr\$16.370.806,29). Demais encargos e condições constante do título.-

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

Av. 14/M. 30.634
Pelo título supra citado procedo a presente averbação a fim de constar que, relativo ao regime de casamento, adotado pelos ora adquirentes do R. 13 desta, já qualificados, foi lavrada escritura de PACTO ANTENUPCIAL, e esta devidamente registrada sob o Nº8.593'', livro 3 Reg. Aux. do C.R.I. local.

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 25 de junho de 2010

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

Av.15/M.30.634 - Protocolo nº 250.125.

Conforme Ofício nº 1173/2010 - LCS, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, aos 11/05/2010, nos autos da Execução Fiscal, Feito nº 979/2005, requerido pela Fazenda Pública Municipal de São Carlos-SP, foi deferida a **indisponibilidade** dos bens de: **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 45.708.344/0001-98; e, 2) **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF/MF.nº 605.395.778-04, tornando indisponível o imóvel objeto desta matrícula, indisponibilidade esta registrada no LRI sob nº 5164. São Carlos, 25/06/2010.

Gustavo Francisco Bodas Simões
Escrevente

Av.16/M.30.634 - Protocolo nº 357.785 de 17/01/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 17/01/2017, Protocolo Penhora Online PH000149748, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1750-2004, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra **JOSE AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF/MF.nº 605.395.778-04, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 4.153,95. Foi nomeado fiel depositário Dr. Jose Renato Prado. São Carlos, 19/01/2017.

Bruno Migliato
Escrevente

Av.17/M.30.634 - Protocolo nº 361.389 de 30/03/2017

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.2315.00259141-IA-180, extraído do processo nº 00544008820065150008, da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, aos 29/03/2017, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF/MF.nº 605.395.778-04. São Carlos, 03/04/2017. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.18/M.30.634 - Protocolo nº 364.524 de 08/06/2017, reapresentado em 05/07/2017

Pelos Requerimentos datados de 08/06/2017 e 04/07/2017, e, Certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP., aos 22/05/2017, nos termos do artigo 828 do Novo CPC (anterior artigo 615-A do CPC antigo) foi expedida a Certidão para constar que aos 15/09/2003, foi admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0003504-63.2003.8.26.0566, à 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são as partes: tendo como exequente: **JOSÉ CARLOS DE JESUS BERTACINI**, inscrito no CPF 104.188.058-81, e como executado: **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, inscrito no CPF 605.395.778-04, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 56.612,55 (cinquenta e seis mil,

Continua na ficha 03



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 10 de julho de 2017

N.º 03F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fabiana Bastos Carvalhaes
Oficiala Subst.

seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Valor atualizado em 29/11/2016: R\$ 291.608,38. São Carlos, 10/07/2017.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.19/M.30.634 - Protocolo nº 393.334 de 05/04/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 05/04/2019, Protocolo Penhora Online PH00260015, expedida pela 1º Ofício Cível desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0003504-632003, de Execução Cível, que **JOSÉ CARLOS DE JESUS BERTACINI**, portador do CPF/MF.nº 104.188.058-81, move contra **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF/MF.nº 605.395.778-04, a parte ideal correspondente a **50% deste imóvel**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 492.981,70. Foi nomeado fiel depositário José Augusto Pereira. São Carlos, 22/04/2019.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.20/M.30.634 - Protocolo nº 442.979 de 16/05/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 13/05/2022, Protocolo Penhora Online PH000416101, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1505057-17.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ.nº 43.358.249/0001-01, move contra **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF.nº 605.395.778-04, este **imóvel**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.583,90. Foi nomeado fiel depositário José Augusto Pereira. São Carlos, 26/05/2022.

Matheus Chiari
Escrevente

PAPA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VÁLIDO POR R\$ 22,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

